



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido: 3285/0-2024

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1299/2024

Processo/Ano: 2199 / 2024 **Requisição Nro.:** 4130/2024
Usuário Requisição: JOICE.SOARES
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0006 SECRET.ASSIST.DES.SOCIAL E POLIT.S/DROGA
Ficha: 477 PROGRAMA CRIANDO ASAS **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Aplicação: PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA INTERNA E EXTERNA, DEVIDO À QUEDA DE ENERGIA NO PROGRAMA CRIANDO ASAS.
Observação: DFD. 233/2024
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Local de Entrega: PROMOÇÃO SOCIAL, RUA: HUMBERTO DE CAMPOS Nº 229 / TEL. 3722-7259

Fornecedor: 63340 - ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
Fantasia: ILUMINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS **Fone:** (18) 9818-3203 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: R PRESIDENTE VARGAS, Nº 1643 CENTRO
Cidade: ANDRADINA **Cep:** 16901026 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 47129650000103 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 **Cep:** 16901-900 **Bairro:** CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	15,000000	M	008.26465-186	CABOS. 2,5 METROS AZUL	1,8300	27,45
0002	15,000000	M	008.26465-187	CABOS. 2,5 METROS PRETO	1,8300	27,45
0003	1,000000	UN	040.24807-1	DISJUNTOR DE 40. A	7,0000	7,00

Valor Total: 61,90 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 61,90

ANDRADINA, 3 de Maio de 2024

COORD. DE COMPRAS
LETÍCIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

29/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Req. 4130
Proc. 2199
Mg. 1299
Edict. 1297
Red. 3285

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD N°233/2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requiritante	Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas
Responsável pela demanda	Silvana da Silva Santos
Cargo	Secretária
Telefone:	(18) 3722-7259
E-mail:	assistenciasocial@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Quantidade	Descrição do item	Unidade
15	Cabo azul 2,5 metros	Metros
15	Cabo preto 2,5 metros	Metros
1	Disjuntor 40A	Unidade

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa: Produtos a serem utilizados para manutenção elétrica interna e externa, devido à queda de energia no Programa Criando Asas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-----------------------	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

PCA em planejamento

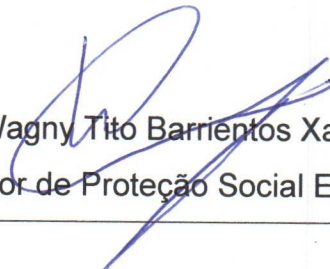
Aquisição: cabo, disjuntor.

5. FONTE DE RECURSOS

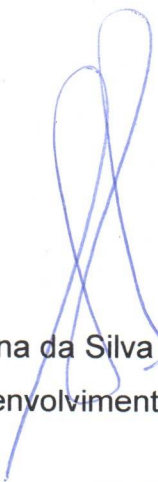
Unidade Executora	02.06.08 COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS
Funcional Programática	14.422.0006.2103 PROGRAMA CRIANDO ASAS
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	477

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Elaine Aparecida Peruci
Servidora Pública


Wagny Tito Barrientos Xavier
Diretor de Proteção Social Especial

Andradina, 25 de Abril de 2024.


Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência, Desenvolvimentos Social e Política Sobre Drogas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de produto elétrico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo azul 2,5	Metro	15	R\$ 1,83	R\$ 27,45
2	Cabo preto 2,5	Metro	15	R\$ 1,83	R\$ 27,45
3	Disjuntor 40A	Unidade	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
				TOTAL	R\$ 61,90

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) dia de envio do pedido/empenho para a empresa que deverá fazer a entrega em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Monsenhor Victor Assuit, 2100 – Benfica, horário de entrega das 8 às 17hs.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 61,90 (Sessenta e um reais, noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 25 de Abril de 2024.

Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas



Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas

Programa Criando Asas

Rua Monsenhor Victor Assuit, 2100n – Praça CEU

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
15	METROS CABO AZUL 2,5	\$1,83 o metro ✕
15	METROS CABO PRETO 2,5	\$1,83 o metro ✕
1	DESJUNTOR 40 A	\$7,00 ✕
1	FOTOCELULA DE 1000 WATTS	\$35,00

Total: \$96,90

CNPJ 47.129.650/0001-03

Vendedor Carlos - ilumine

Por Telefone

Camila de Oliveira Pereira

Educadora Social

CRP: 43.061.777-X

Wagny Tito Barrientos Xavier
Diretor de Proteção Social
Especial
CRP 06/105692

274.443.968-01



Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas

Programa Criando Asas

Rua Monsenhor Victor Assuit, 2100n – Praça CEU

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
15	METROS CABO AZUL 2,5	\$1,86 o metro
15	METROS CABO PRETO 2,5	\$1,86 o metro
1	DESJUNTOR 40 A	\$8,00
1	FOTOCELULA DE 1000 WATTS	\$30,00 *

Total: \$93,00

CNPTS 12.197.721/0001-12

Vendedor :Luan -casa das lâmpadas

por Telefone

Camila de Oliveira Pereira

Educadora Social

CRP: 43.061.777-X

Wagny Tito Barrientos Xavier
Diretor de Proteção Social
Especial
CRP 06/105592

274.443.468-01



Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas

Programa Criando Asas

Rua Monsenhor Victor Assuit, 2100n – Praça CEU

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
15	METROS CABO AZUL 2,5	\$2,50 o metro
15	METROS CABO PRETO 2,5	\$2,50 o metro
1	DESJUNTOR 40 A	\$18,00
1	FOTOCELULA DE 1000 WATTS	\$40,00

Total: 133,00

CNPJ. 07. 228.798/0001-72
Brunelli

Por *Deliane*
Camila de Oliveira Pereira
Educadora Social
CRP: 43.061.777-X

[Signature]
Wagny Tito Barrientos Xavier
Diretor de Proteção Social
Especial
CRP 06/105502

[Signature]
274.443.468-01



Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas

Programa Criando Asas

Rua Monsenhor Victor Assuit, 2100n – Praça CEU

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
15	METROS CABO AZUL 2,5	\$2,15 o metro
15	METROS CABO PRETO 2,5	\$2,15 o metro
1	DESJUNTOR 40 A	\$14,90
1	FOTOCELULA DE 1000 WATTS	Não tem

Total: 79,40

CNPJ: 13.774.865/0001-57

Rizzo vendedor- mariana

Doc. Selphore
TS

Camila de Oliveira Pereira
Educadora Social
CRP: 43.061.777-X

Waghy Tito Barrientos Xavier
Diretor de Proteção Social
Especial
CRP 06/105592

272.443.468.01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.129.650/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/07/2022

NOME EMPRESARIAL

ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ILUMINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO

1643

COMPLEMENTO

CEP

16.901-026

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ANDRADINA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ILUMINE.ANDRADINA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(18) 9818-3203

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 15:22:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.062.372/22-0



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3586584114-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SONIA EURIDES BANDECA SERENO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Murutinga do Sul		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada	
FILIAÇÃO (Pai) MARIO BANDECA		FILIAÇÃO (Mãe) ROSA JACOB BANDECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1960	IDENTIDADE (número) 35341755	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2020
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 2260	
BAIRRO/DISTRITO Vila Mineira	CEP 16901-306	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA;			
NOME EMPRESARIAL SONIA EURIDES BANDECA SERENO 27740817856		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 1643	
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 16901-026	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47.129.650/0001-03	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SONIA EURIDES BANDECA SERENO 27740817856		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 09/08/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) SONIA EURIDES BANDECA SERENO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031351249-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 47.129.650/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:00 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **37E7.6D87.9FE9.B223**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.129.650/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24011174003-55

Data e hora da emissão 31/01/2024 11:57:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.129.650/0001-03

Razão

Social: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: R PRESIDENTE VARGAS 1643 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16901-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042509221828859066

Informação obtida em 26/04/2024 14:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 04/04/2024
CERT - 4439

REQUERIMENTO

ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA

com CNPJ (MF) 47.129.650/0001-03, Inscrição Estadual n.º
170.171.296.110 com sede à RUA PRESIDENTE VARGAS/ CENTRO
Nº 1643 representado(a) por ELAINE APARECIDA PERUCI
abaixo assinado, nº CPF 086.027.498-56 Residente a Rua HUMBERTO DE CAMPOS Nº
BAIRRO: CENTRO AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**
de tributos municipais, lançados em nome do(a)
requerente, até a presente data.

DATA: 04/04/2024

ELAINE APARECIDA PERUCI

REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (08) Oito Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação